



SINTFESP-GO/TO

SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA NOS EST. DE GOIÁS/TO
FILIADO À FENASPS E CUT

OS SERVIDORES FILIADOS AO SINTFESP-GO/TO OBTEM MAIS UMA VITÓRIA CONTRA OS AUMENTOS ABUSIVOS DA GEAP

O **SINTFESP-GO/TO** também é parte na ação nº 0731374-23.2020.8.07.0001, movida pela FENASPS e os sindicatos de base que conseguiu homologar o acordo de 2019 (GEAP e entidades nacionais) com trânsito em julgado.

A Justiça reconheceu por duas vezes a legitimidade do acordo firmado com as entidades. Primeiro quando homologou, por sentença e sem oposição da GEAP, tendo a decisão transitado em julgado e formado coisa julgada.

Nos últimos meses O **SINTFESP-GO/TO** e os filiados assistidos passaram a receber notícias das tentativas da atual direção da GEAP de desqualificar e desconstituir o acordo firmado em 2019 com as entidades sindicais e a FENASPS que conseguiu, após muita resistência dos representantes dos servidores no CONAD, aprovar, com o voto minerva do Governo, a Resolução n. 492/21, para anular o acordo.

Diante de mais essa manobra da atual direção da GEAP a Assessoria Jurídica da FENASPS peticionou na ação nº 0731374-23.2020.8.07.0001 pelo Cumprimento da Sentença e, que já havia homologado o acordo para fazer valer a decisão judicial, ou seja, o pedido foi acatado pelo Juiz da causa que pela **segunda vez** reconheceu a legitimidade do acordo firmado entre as entidades sindicais e a GEAP.

A Justiça determinou que a GEAP cumpra o acordo (obrigação de fazer), no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária de 1% sobre o valor da causa (ou seja, dez mil reais por dia).

Vitória!! Por causa dessa decisão judicial os servidores filiados ao **SINTFESP-GO/TO** assistidos pela



SINTFESP-GO/TO

SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA NOS EST. DE GOIÁS/TO

FILIADO À FENASPS E CUT

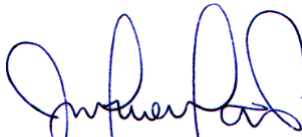
GEAP passaram a receber um comunicado institucional informando que nos meses de agosto e setembro o cálculo dos valores a serem pagos são menores que os cobrados nos boletos. Caso você não tenha quitado esses valores, aguarde até os novos boletos serem disponibilizados (com os valores atualizados).

Quanto ao ressarcimento dos valores pagos a maior dos que já vinham sendo praticados por causa do acordo nos meses de agosto e setembro, a GEAP informou que fará o ressarcimento das diferenças na conta cadastrada pelo assistido(a). Por isso, mantenha seus dados atualizados, pelo site da GEAP ou pela central de teleatendimento, no telefone 0800 728 8300.

Vitória judicial dos servidores filiados beneficiados com o acordo firmado pela FENASPS e SINDICATOS com a GEAP.

FILIE-SE AO SINDICATO! LUTAMOS JUNTOS PELO SEUS DIREITOS.


Carmem Rodrigues Paulino
Titular de Assuntos
Jurídicos


JOSILMA SARAIVA
OAB/GO 27.503-A
ASSESSORIA JURÍDICA